



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)

ORDEM DE SERVIÇO N° 12 / 2025 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000730/2025-53

Erechim-RS, 01 de dezembro de 2025.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Erechim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 59/2024 - IFRS Erechim, publicada no BGP de 04/03/2024, RESOLVE:

AUTORIZAR, Diones Ismael Gaboardi, Carteira Nacional de Habilitação nº 2844072752, Registro no DETRAN/RS sob nº 03396630743, com validade até 23/09/2034 a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 08:39)

IVAN JOSE SUSZEK
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 1791135

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:
01/12/2025 e o código de verificação: **19396ccaaac**